



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 88

Quarta-feira, 15 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 297, DE 08 DE MAIO DE 2024(*)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.003144/2024-86, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO, SIAPE nº 1777186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), sem Função Comissionada de Curso, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ JONAS ALVES CORREIA, SIAPE nº 1037676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Subcoordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

(*) Republicada por incorreção da matéria original publicada no DOU em 09/05/2024, Edição: 89, Seção: 2, Página: 24.

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE MAIO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.003291/2024-94, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUSA MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1528836 para exercer a Função comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia - PPGAPM, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE MAIO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.003291/2024-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA PATRÍCIA FREITAS DE LEMOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1360694 para exercer a função de Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia-PPGAPM, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE MAIO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 25/2024 CDP/UFDPAr, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Dimensionamento de Pessoal Docente com os seguintes membros:

Flávio Rovani de Andrade, SIAPE 178293, Presidente;

Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE 1295723;

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, SIAPE 1811849;

Luciana Matias Cavalcante, SIAPE 1448162.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003388/2024-94, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

| MAT. SIAPE | NOME | CARGO | NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO | | DATA |
|------------|--------------------------|--------|---|----------|------------|
| | | | ATUAL | ALMEJADO | |
| 1069410 | Anna Clara Fontes Vieira | 701064 | E-4-07 | E-4-08 | 06/05/2024 |

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003307/2024-50, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnico-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO | % | DATA | TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO |
|-----------------|-------------------|--------|--------------------------------------|----|------------|--------------------------------|
| 1151994 | GABRIELLA PACHECO | 701244 | D-3-03 | 75 | 10/05/2024 | DOUTORADO EM FARMACOLOGIA |

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003390/2024-40, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

| MAT. SIAPE | NOME | CARGO | NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO | | DATA |
|------------|------------------------------|--------|---|----------|------------|
| | | | ATUAL | ALMEJADO | |
| 1980030 | Leonardo Oliveira de Miranda | 701200 | D-3-04 | D-3-05 | 20/05/2024 |

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2024(*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, retifica a Portaria nº 147, de 07 de maio de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º Art. 1º Designar Éldo Santiago da Silva, SIAPE: 1886326, Coordenador de Graduação (CD-04), para substituir Eugenia Bridget Gadelha Figueiredo, SIAPE: 1811849, Pró-Reitora de Ensino de Graduação (CD-02), no período de 20/05/2024 a 04/06/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

* Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO V - Nº 83 Quarta-feira, 08 de maio de 2024

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003282/2024-46, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnico-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO | % | DATA | TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO |
|-----------------|-------------------------------|--------|--------------------------------------|----|------------|---|
| 1144721 | DANIELLE DE LIMA SILVA SOARES | 701010 | E-4-07 | 52 | 09/05/2024 | MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA |

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2024-PREG/UFDPar, DE 14 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 22/2024 – CCCC/CMRV, de 13 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 015/2023-PREG/UFDPar, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Designar a composição da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o pleito 2024 – 2026, do Curso de Bacharelado de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a partir da presente data, da forma que se segue:

Lidiana Fonseca de Souza Melo SIAPE: 3015204 Presidente

Jefferson Ricardo do Amaral Melo SIAPE: 2869214 Membro

José Jonas Alves Correia SIAPE: 1037676 Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 29 DE 14 DE MAIO DE 2023

Aprova a nomeação de Auditora Interina para atuar no âmbito da UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002879/2024-63

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação da servidora LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA, lotada no Campus Ministro Reis Velloso, como Auditora Interina para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com o disposto no Art. 5º da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência da necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de auditoria interna no âmbito da administração pública da UFDPar.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA